



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 119/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE CONCEDER:**

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de março de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A:

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>        | <b>ATRIBUIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>FG</b> |
|------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 43117-1          | Ana Paula Gonzatto | Além das atividades inerentes ao seu cargo de provimento efetivo, passa a desenvolver encargos especiais adicionais de caráter temporário, para o exercício das atribuições da função de Direção de Instituição Escolar, em virtude do afastamento médico da titular por licença temporária para tratamento de saúde. | FG – 05   |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 25 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal